



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso legal de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026, terça-feira, é comemorado o dia de Tiradentes, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal nos dias 20 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 028, de 10 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO o Art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º Fica a Secretária-geral da Câmara incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2026.

OTHON JOSE
ARAUJO
FAJARDO:10
660929660

Assinado de forma
digital por OTHON JOSE
ARAUJO
FAJARDO:10660929660
Dados: 2026.04.14
13:21:07 -03'00'

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara